CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 5ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018.

Às dez horas e cinquenta e três minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Quinta Sessão da IV Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval Kehrle, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina Lopes da Silva e o TR. Alexandro Alves dos Santos, o qual passou a efetividade temporária em substituição ao TNR. Marcos Júnior de Oliveira Silva, na forma regimental. **Suplente:** TR. Luis Gomes da Silva, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO DE RECURSO CONTER Nº. 25/2017 – RECURSO INTERPOSTO PELA PRO-IMAGEM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME, CONTRA DECISÃO DO CRTR 5ª REGIÃO - Relator: TR. Luis Gomes da Silva**. Com a palavra o Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou conforme segue ***"(...). Diante do exposto, conhecendo do recurso administrativo, VOTO PELO SEU IMPROVIMENTO, mantendo a penalidade por promover estagio não cumprindo as determinações da Lei nº 11.788/08, incidindo nos termos do art. 15, alínea "f", da Resolução CONTER 11/2015."*** Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos favoráveis ao parecer do relator. Nada mais a tratar às onze horas foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de julho de 2018.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

TR. ABEL DOS SANTOS

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS

TR. LUIS GOMES DA SILVA

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br